COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL - CDHMIR

REQUERIMENTO Nº

, DE 2025

(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de diligências em quilombos do Sul Fluminense para apuração de violações de direitos humanos nesses territórios.

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de diligências no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com o objetivo de apurar in loco denúncias de violações de direitos humanos em comunidades quilombolas da região do Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro.

As diligências deverão incluir visitas a diferentes comunidades quilombolas da região, com o propósito de coletar depoimentos, levantar informações sobre as condições de vida, avaliar a atuação do poder público e propor medidas concretas para garantir os direitos fundamentais das populações quilombolas.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades quilombolas do Sul Fluminense enfrentam um histórico de violações sistemáticas de seus direitos, agravadas pela ausência do Estado, pela demora na titulação de seus territórios e pela crescente pressão fundiária, ambiental e econômica sobre suas formas tradicionais de vida.





Câmara dos Deputados Deputado Federal REIMONT - PT/RJ

Diversos relatos apontam para situações de violência, ameaças por parte de grileiros, restrição de acesso a políticas públicas essenciais e degradação do meio ambiente em seus territórios. Diante dessas denúncias, é fundamental que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realize diligências diretamente nas comunidades afetadas, ouvindo suas lideranças, acompanhando as condições locais e dialogando com autoridades públicas envolvidas.

A presença do Parlamento nesses territórios é um passo importante para dar visibilidade às demandas quilombolas, cobrar providências das instituições responsáveis e reforçar o compromisso da Câmara dos Deputados com a proteção dos direitos humanos e da diversidade étnico-racial do país.

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2025.

Deputado Federal Reimont

PT/RJ



